



Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná

Secretaria de Saúde

Farmácia Municipal

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO - POP
SETOR: FARMÁCIA MUNICIPAL**

POP. 03

Versão: 02

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

POP 03 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. OBJETIVO

Elaborar os processos e rotinas para as atividades vinculadas à programação de compra de medicamentos na rede municipal de saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

A programação é uma tarefa ligada ao planejamento e considera diversos aspectos, como: medicamentos padronizados na REMUME do município, processo de compra, frequência das aquisições, quantidade a ser programada e recursos disponíveis para a aquisição de medicamentos.

2.1 Medicamentos padronizados na REMUME do município

A REMUME, ou Relação Municipal de Medicamentos, é composta por medicamentos adquiridos diretamente ou recebidos de programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, abrangendo todos os medicamentos padronizados pelo município. Ela é fundamentada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

2.2 Processo de aquisição

A compra dos medicamentos poderá ser determinada com base na economia para o município, podendo ocorrer por meio de licitação por registro de preços ou através da aquisição pelo Consórcio Paraná Saúde.

2.3 Periodicidade de compra

Quando a solicitação é feita pelo consórcio, são abertos lotes de compra a cada trimestre, de acordo com o cronograma disponível no site do consórcio

(<https://www.consortioparana.saude.com.br>). Para solicitações via licitação, o processo ocorre no início do mês de agosto de cada ano.

2.4 Quantitativo a ser programado

A quantidade de medicamentos a ser programada para aquisição via Consórcio Paraná será uma estimativa para abastecer a farmácia do município por um período de 3 meses, baseada no volume dispensado nos 3 meses anteriores à solicitação.

A quantidade adquirida estará condicionada aos recursos disponíveis em cada lote de compra ou licitação.

A entrega dos medicamentos depende da logística da 2ª Regional de Saúde, para aquisições feitas pelo consórcio, e dos fornecedores, no caso de licitações; o recebimento pode ocorrer de forma parcial ou total.

2.5 Recursos para aquisição de medicamentos

Quando a solicitação é feita pelo consórcio, os lotes de compra são abertos conforme as verbas municipais, estaduais e federais disponíveis.

Já nas solicitações por meio de licitação, o orçamento para a aquisição dos medicamentos vem da fonte de recursos destinada à Assistência Farmacêutica e deve ser verificado no setor de contabilidade da prefeitura.

Elaboração: Letícia Rodrigues da Silva – Farmacêutica CRF-PR 36758	Data: 09/2025
Aprovação: Joice Ribeiro dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde	Data: 09/2025